

LEI MUNICIPAL Nº 4886
PROJETO DE LEI Nº 5309

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO PREFERENCIALMENTE NO DISTRITO DE GUARDINHA DE RUA JAMIL MIKHAIL WASSOUF”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação preferencialmente no Distrito de Guardinha de rua “**JAMIL MIKHAIL WASSOUF**”, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal